



PORTARIA Nº 3/2022 TRE/ZE030

A Dra. Paulinne Simões de Souza, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, neste Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os trabalhos de preparação e organização das eleições gerais deste ano e

CONSIDERANDO as eleições que serão realizadas nos próximos dia 2 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno, se houver);

CONSIDERANDO que o juiz eleitoral necessita de auxiliares que orientem os eleitores quanto à localização da sua seção eleitoral, que prestem apoio aos mesários e auxiliem na fiscalização das irregularidades no dia da eleição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar auxiliares da Justiça Eleitoral, que, devidamente identificados, atuarão nos locais de votação, com as seguintes atribuições:

1. auxiliar na fiscalização das irregularidades contra a lei eleitoral dentro dos prédios;
2. prestar apoio aos presidentes de mesa;
3. orientar os eleitores quanto à localização da sua seção, quanto à justificativa do voto e quanto à sua permanência no local;
4. auxiliar nas outras tarefas que lhes sejam conferidas diretamente pela Juíza Eleitoral.

Art. 2º. Serão auxiliares da Justiça Eleitoral as pessoas mencionadas no anexo desta portaria.

Publique-se.

Paulinne Simões de Souza

Juíza Eleitoral

Anexo único da Portaria nº 3/2022 TRE/ZE030 da Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral

Nos dias designados para o primeiro e segundo turno, se houver, das eleições deste ano de 2022, exercerão a função de auxiliares da Justiça Eleitoral as seguintes pessoas:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPBO

Endereço: Rod. Bonito/3 Morros, Km 0, Zona Rural

Auxiliar: Admilton Aparecido Farias Correa

Fabiano Fonseca Fernandes

Local: Prefeitura Municipal de Bonito/SAS

Endereço: Rua Cel. Pilad Rebuca, 1780, Centro

Auxiliar: Wesley de Souza Freitas

Deolinda Medeiros Ferreira Pereira

Local: Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes

